



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI
CMAS – CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua: Rio Grande do Norte 659 – Parque das Abelhas – Manduri - Cep: 18.780.000

Email- cmas@manduri.sp.gov.br - cas@manduri.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2022

Dispõe sobre a aprovação do PMAS 2022-2025

O Conselho Municipal de Assistência Social regulamentado pela lei 2.222/2020, órgão superior de deliberação colegiada de caráter permanente e paritário entre sociedade civil e governo, vinculado à Secretaria de Assistência Social, exercendo seu poder de deliberação,

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social ano 2022-2025, conforme reunião online realizada no dia dezoito de Janeiro de 2022.

Manduri, 18 de janeiro de 2022

Fabúcia S. da Silva
Fabícia Sebastiana da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.